



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

24 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 20250901-6 de 01 de setembro de 2025.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS - de ALCÂNTARAS-CE, criado pela Lei 728/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e,

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 728 de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS - de ALCÂNTARAS-CE.

CONSIDERANDO: o que dispõe na ata da reunião realizada no dia primeiro (1º) de agosto de 2025, em que foi reestruturado o conselho com eleição e posse de seus novos membros, conforme consta do Ofício nº 142/2025/SEDARH, datado do dia 01/09/2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados na forma dos Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 728 de 06 de fevereiro de 2019, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS-de ALCÂNTARAS-CEARÁ, para um mandato de dois (2) anos a contar do dia 01/08/2025 até o dia 31/07/2027.

1- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: JOSEFA ARAÚJO PORTELA
SUPLENTE: ANTÔNIO PEREIRA COSTA

2- REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

TITULAR: MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
SUPLENTE: FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO

3- REPRESENTANTES DE CADA UM DOS CONSELHOS SETORIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

TITULAR: GABRIELA SOUSA SILVA
SUPLENTE: JOARA DA SILVA GOMES

b) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES-CMDCA

TITULAR: FRANCISCA DEUCILENE NASCIMENTO DE CARVALHO

SUPLENTE: ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS

4- REPRESENTANTES DE CADA UM DOS SINDICATOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALCÂNTARAS

TITULAR: LUIZ FRANCISCO DA SILVA

SUPLENTE: MAURICIO LUCIO DO CARMO

b) SINDICATO RURAL DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES

SUPLENTE: MANOEL FREIRE AGUIAR

c) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: FRANCISCO ROGERIO DINIZ

SUPLENTE: FRANCISCO ERMILSON DA SILVA FERNANDES

5- REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: SUELI DE SOUSA RAÚJO

SUPLENTE: MARIA DE LOURDES FREIRE AGUIAR

6- REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: CARLEANE FREIRE ROCHA LIMA

SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ARAÚJO CARMO

7- REEPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS:

a) ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE

TITULAR: ÉMILY VITÓRIA FREIRE ALCÂNTARA

SUPLENTE: KYARA KÊMILLY CARNEIRO DA SILVA

8- REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES FORMAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS;

TITULAR: JOÃO RALISON SILVA CARVALHO

SUPLENTE: MANOEL ARAÚJO PORTELA

9- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

a) FÓRUM DE CONVIVÊNCIA COM SIMIÁRIO DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE

SUPLENTE: MARIA MENEZES SOMBRA

10- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: ANA CRISTINA LOURENÇO BENÍCIO

SUPLENTE: MILANA ALCÂNTARA FREIRE

11- REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA:

a) ASSEMBLÉIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL

TITULAR: MARIA SHARLINY DA SILVA CAVALCANTE

SUPLENTE: LIDIANE LIRA DA SILVA

12- REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS QUE SE ENCONTRAM INSTALADOS NO MUNICÍPIO:

a) AGENTE ATER/ADMINISTRATIVO NA EMATERCE DE ALCÂNTARAS

TITULAR: ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA
SUPLENTE: GEISON ALCÂNTARA COSTA

13- REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUE HOVER NO MUNICÍPIO:

TITULAR: EDILENE ÂNGELO ALCÂNTARAS SALES
SUPLENTE: FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES

14- REPRESENTANTES DE CADA DISTRITO MUNICIPAL:

a) DISTRITO DE CARMOLÂNDIA E SANTA BARBARA

TITULAR: JOSÉ CARLOS RODRIGUES
SUPLENTE: JUVENAL ALBUQUERQUE

b) DISTRITO DO SILVA

TITULAR: MARIA GORETE DE ARAÚJO
SUPLENTE: PATRICIA BATISTA ALBUQUERQUE FREIRE

c) DISTRITO DE VENTURA:

TITULAR: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES COSTA SILVA

d) DISTRITO DE ROSÁPOLES:

TITULAR: ANASTÁCIO FELISMINO DE SALES
SUPLENTE: DIENE SOUSA FREIRE

15- REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE QUE SE ENCONTRE EM ALCÂNTARAS:

a) CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA:

TITULAR: VANESSA MARIA RODRIGUES
SUPLENTE: TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO

16- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS

TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO CARVALHO
SUPLENTE: MARCOS GOMES CARVALHO

ARTIGO 2º: Na forma do Artigo 5º da Lei Municipal nº 728/2019, o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS, será de dois (2) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos. Sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

ARTIGO 3º: Em ato contínuo a posse dos conselheiros e na forma do Artigo 7º da Lei Municipal nº 728/2019, em votação secreta os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS-de ALCÂNTARAS-CE; escolheram para compor a sua diretoria os seguintes membros: **PARA COORDENADOR (A) GERAL:** VANESSA MARIA RODRIGUES; **PARA SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A):** MARIA GORETE DE ARAÚJO; **PARA SECRETARIO (A) DE FINANÇAS:** LUIS FRANCISCO DA SILVA.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2025, ficando revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ceará, 01 de setembro de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Socio-Ambiental do Município de Alcântaras-Ceará-FUNSAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 723 de 16 de julho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 907, de 28 de maio de 2025.

CONSIDERANDO: o que consta da reunião dos membros do conselho gestor constituído na forma do Artigo 2º da Lei Municipal nº 907 de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIO-AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS-FUNSAL, que terá a seguinte composição na forma do Artigo 6º, incisos, I, II, III, IV da Lei Municipal nº 907, de 28 de maio de 2025.

I-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente:

TARCISIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA-CPF: 054.201.833-07

II-Secretário (a) Executivo (a):

TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO-CPF: 603.289.043-09

III-Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

JOSEFA ARAÚJO PORTELA-CPF: 009.342.523-50

IV-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ANTÔNIO FERREIRA LOPES-CPF: 072.097.893-91

ARTIGO 2º: O Conselho Gestor do Fundo Sócio- Ambiental do Município de Alcântaras-FUNSAL, será presidido pelo Secretario Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, **TARCISIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA-CPF: 054.201.833-07**; e secretariado pelo (a) secretario(a) executivo(a) **TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO-CPF: 603.289.043-09**, na forma dos.....????

ARTIGO 3º: O exercício da função dos Membros do Conselho Gestor do Fundo-Sócio-Ambiental do Município de Alcântaras-FUNSAL é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alcântaras-Ce, 29 de maio de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

OFICIO SAP Nº 20250827-1, de 27 de agosto de 2025.

EXMO SENHOR
DR PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO
MD JUIZ DA 24ª ZONA ELEITORAL
SOBRAL-CEARÁ

SENHOR JUIZ:

ASSUNTO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE SREVIDOR CEDIDO.

Em atenção ao Ofício nº 89/2025, datado do dia 22/08/25 e protocolado nessa secretaria no dia 27/08/2025, sob o nº 9666 fls.19 LV-02, no qual Vossa Excelência solicita informações adicionais a fim dar prosseguimento ao processo de requisição do servidor desse município senhor **ADRANO CASSIANO ALCÂNTARA**, é detentor de cargo de carreira ou de cargo isolado.

Na conformidade com a Lei Municipal de nº 509 de 03 de novembro de 2008, que instituiu o Regime Jurídico Único no Município de Alcântaras não estipulou nenhum cargo de carreira, motivo pelo qual informamos a Vossa Excelência de que todos os servidores dessa municipalidade são de **cargos isolados** inclusive o senhor **ADRIANO CASSIANO ALCÂNTARA**.

Certos de termos, respondido a contento as indagações formuladas nos colocamos desde já, a inteira disposição de V. Excelência para sanar quaisquer dúvidas decorrentes.

Com os cumprimentos de estilo.

Respeitosamente

PORTARIA GAB Nº 20250808-..... de 08 de agosto de 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria Gab nº 20250723-1 de 23 de julho de 2025, que nomeou os membros do conselho de alimentação escolar-CAE, para o quadriênio de 2025 a 2029 e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, os efeitos da PORTARIA GAB nº. 20250723-1 de 23 de julho de 2025, que nomeou os membros do conselho de alimentação escolar CAE, para o mandato de quatro (4) anos a contar do dia 23/07/2025 até 22/07/2029.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

MANOEL JOSÉ- servidor (a) público municipal-matrícula nº_____ CPF:_____ Professor (a), com lotação na escola_____, tendo faltado ao serviço nos dias____/____/____ e ____/____/____, por motivo de ter ido realizar exames médicos de rotina (sua ou de pessoa da família ou outro motivo qualquer) no hospital_____ etc., venho com o devido respeito a superior presença de Vossa Senhoria requerer o abono de suas faltas nos termos do Artigo 114 da Lei Municipal Nº 509/2008 de 03/11/2008., e que para tanto está juntando a comprovação necessária.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO**

ALCÂNTARAS-CE. ____/____/____

MANOEL JOSÉ

DESPACHO:

**Tendo o (a) Servidor(a) comprovado a necessidade urgente de ausentar-se ao serviço
Por necessidade grave e premente somos pelo DEFRIMENTO do abono das faltas justificadas.**

EM:_____/_____/_____

ASS.

CONSIDERANDO: os termos do requerimento datado do dia 17 de julho de 2025, formulado pelo servidor(a) efetivo senhor(a) **EDSON TRAJANO DE ALBUQUERQUE**-auxiliar de serviços gerais-matrícula nº. 0310-CPF: 796.569.603-78, que em suma requer o afastamento de suas funções laborais pelo período de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008, para cuidar de sua esposa senhora **SANDRA PEDRO DA COSTA**, que se encontra enferma.

CONSIDERANDO: o que consta no laudo médico e do relatório social/parecer técnico fornecidos por profissionais habilitados da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social.

CONSIDERANDO: os fundamentos do Parecer Jurídico nº 087/2025, da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado do dia 04 de agosto de 2025, que opinou pelo **DEFERIMENTO** da licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei 509/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder, licença remunerada para o servidor (a) efetivo senhor (a) EDSON TRAJANO DE ALBUQUERQUE- matrícula nº 0310- CPF: 796.569.603-78, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, pelo prazo de seis (6) meses a contar do dia 04 de agosto de 2025 até o dia 04 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º: Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias, em especial no que determina os artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE do (a) Senhor (a) SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME para o cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de (a) Educação do Município de Alcântaras-CE-SÍMBULO-DAS-I.

Aos dois (2) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025),perante ao (a)Excelentíssimo (a) Senhor(a)Prefeito(a) Municipal CHARLYNE CUNHA FREIRE, no Gabinete do (a) Prefeito(a), compareceu o(a) Senhor(a) SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME brasileiro(a),portador(a) do CPF Nº: 725.445.973-72 ,residente e domiciliado(a) neste município de ALCÂNTARAS-CEARÁ, a fim de tomar posse no cargo em comissão DAS-I, de Secretario(a) Municipal de(a) Educação do Município de Alcântaras, para o qual foi nomeado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal conforme PORTARIA GAB Nº: 20250102-5 de 2 de janeiro de 2025; na forma das Leis Municipais nºs.895/2025 de 16/01/2025 e 904/2025 de 28/02/2025; e que para tanto apresentou documentos pessoais para o competente registro junto ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, atendendo as exigências de normas legais.

No ato de posse, prometeu cumprir e zelar pelo cumprimento das leis da União, do Estado e do Município, e atender fielmente, os deveres estabelecidos regimentalmente e nas normas específicas da área sob seu comando.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo (a) senhor (a) Prefeito (a) Municipal e pelo (a) empossado (a)

ALCÂNTARAS-CE, 2 de janeiro de 2025.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITO (A) MUNICIPAL**

**-SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME
EMPOSSADO (A)**

OFICIO GAB Nº 20250915-1, de 15 de setembro de 2025.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE RH

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
ATT. DO DR. MARCOS GUILHERME

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao seu ofício nº 111/2025, datado de 09/09/2025, recepcionado nesta secretaria em 15/09/2025, em que solicita a implantação de 20% de insalubridade nos proventos da servidora MARIA LUCILENE ALCÂNTARA DE LIMA, por força da sentença judicial da 2ª Vara do Trabalho de Sobral CUMSEN 0001786-50-2024.5.07.0024.

INFORMAMOS QUE: as providências necessárias já foram tomadas e que no próximo pagamento será creditado o valor correspondente.

Respeitosamente

PORTARIA GAB Nº: 20250723-1, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho da servidor (a) que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: o requerimento da servidora MARIA SOLIDADE MENEZES DA SILVA, datado do dia 28 de maio de 2025, no qual fez juntar atestados médico do SUS, circunstanciados com CID M50.1/M54.9/M445.5/M75.5/M796/545/M542, que em suma requer redução de jornada de trabalho para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO: os termos do PARECER JURÍDICO Nº 084/2025, da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado do dia 22 de julho de 2025, favorável à concessão da redução da jornada de trabalho da servidora MARIA SOLIDADE MENEZES DA SILVA., para os fins requerido.

RESOLVE;

ARTIGO 1º: Conceder à servidora MARIA SOLIDADE MENEZES DA SILVA-matricula nº: 0464-auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, REDUÇÃO EM CINQUENTA POR CENTO (50%) EM SUA JORNADA TRABALHO, com proventos integrais, pelo período de doze (12) meses, a contar do dia 23 de julho de 2025 até o dia 25 de julho de 2026.

Artigo 2º: Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras em 23 de julho de 2025

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº: 20250602- DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de ALCÂNTARAS-CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras-Ceará, e

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 200 e seus incisos I,II,VI,VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 548/11, de 01 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto Municipal nº 20170510-1 de 10 de maio de 2017, que regulamenta o serviço de fiscalização sanitária no âmbito do município de ALCÂNTARAS-CEARÁ.

CONSIDERANDO: as atividades inerentes à função de fiscal sanitário estabelecido legalmente em lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

a) **CELIA SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO-CPF Nº:**

b) **SAMARA BRAGA ARAGÃO PRADO – CPF Nº:**

Artigo 2º-Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processos administrativos sanitários; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ALCÂNTARAS-CE; 02 DE JUNHO DE 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN-de ALCÂNTARAS-CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IX da Lei Orgânica do município de ALCÂNTARAS-CEARÁ. e

CONSIDERANDO: o que dispõe os Artigos 1º e 9º Inciso I, II, III alínea a, b; Inciso IV, parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº625/2014, de 7 de abril de 2014.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto Municipal nº 20250527-1, de 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO: o que consta do Ofício CAISAN Nº 03/2025, datado de 27 de junho de 2025, que indica os nomes dos membros para compor a Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN.

RESOLVE:

Artigo 1º-NOMEAR, os membros do CAISAN-Câmara Inter Setorial de Segurança alimentar e Nutricional de ALCÂNTARAS-CE, com mandata de dois a contar do dia 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2027.

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEINDES

TITULAR: Francisca Daniela Araújo de Sousa Menezes-CPF: 022.995.063-90

SUPLENTE: Maria Eleniuvia Farias-CPF: 983.905.703-00

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESA

TITULAR: Karlos Ruan Barbosa Freire-CPF: 046.366.763-86

SUPLENTE: Francisco dos Santos Gomes-CPF: 459.206.723-15

III-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

TITULAR: Suzia Moreira de Sousa Guilherme-CPF: 725.445.973-72

SUPLENTE: Joaquim Severiano Silva-CPF: 157.019.458-04

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E RECURSOS HÍDRICOS-SEDARH

TITULAR: Josefa Araújo Portela-CPF: 009.342.523-60

SUPLENTE: Alessandra Freire-CPF: 603.294.643-61

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 01 de julho de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

LIVRO DE PONTO
Nº 01
RUA ANTÔNIO CUNHA Nº 361
GABINETE-FINANÇAS-OUVIDORIA CONTROLADORIA
PROCURADORIA E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº: 07.598.626/0001-90= CGF Nº: 06.920.247-5

ESTE LIVRO CONTENDO 102(CEM) FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS DE 1 A 102 SERVIU PARA REGISTRAR AS PRESENÇAS DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; GESTÃO E FINANÇAS; OUVIDORIA E CONTROLADORIA; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS; TODAS SEDIADAS NO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS; COM ENDEREÇO NA RUA ANTONINO CUNHA, 361-CENTRO-CEP: 62120-000-ALCÂNTARAS-CEARÁ.

ALCÂNTARAS-CE,

ATO DO PODER EXECUTIVO
Nº 20250818-1

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras e tendo em vistas o que consta do competente processo administrativo de nº 20250818-1, e,

CONSIDERANDO: o requerimento da servidora efetiva **MAGARIADA FREIRE DE AGUIAR NASCIMENTO**, datado do dia 05/06/2025, que em suma requer adaptação de carga horária de sua jornada de trabalho como base em laudo médico-CID: 187.2 datado do dia 21/05/2025.

CONSIDERANDO: os precisos termos do Parecer Jurídico nº 091/2025, da Douta Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado do dia 18 de agosto de 2025, que opinou favorável pela adaptação da carga horária de trabalho da servidora **MARGARIADA FREIRE DE AGUIAR NASCIMENTO**, para atuação em um turno em sala de aula e outro em funções administrativas/burocráticas conforme laudos médicos apresentados.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder a servidor (a) **MARGARIADA FREIRE DE AGUIAR NASCIMENTO**-matrícula nº: 0218-CPF: 705.281.873-68- ocupante da função efetiva de professora de educação física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adaptação de sua carga horária de trabalho para atuação em um turno em sala de aula e outro em funções administrativas/burocráticas na forma do Parecer Jurídico nº 091/2025, da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado do dia 18/08/2025.

ARTIGO 2º: A adaptação de carga horária de trabalho, concedida na forma do Artigo 1º deste ato será pelo período inicial de doze (12) meses a contar do dia 18/08/2025 a 18/08/2026, a fim de que a servidora beneficiada possa bem cuidar de sua saúde, estando passível de reavaliação periódica, mediante laudo médico.

ARTIGO 3º: Determinar a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, 18 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DO PODER EXECUTIVO
Nº 20250829-1

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras e tendo em vistas o que consta do competente processo administrativo de nº 20250829-1.

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR, com data do dia 29 de agosto de 2025, com a devida vacância do cargo de VIGIA, conforme consta das anotações da CTPS. Fls.12, com data de admissão em: 01/08/1987, o servidor contratado dessa municipalidade, senhor FRANCISCO SITONIO FILHO, portadora da CTPS: 077951-Série: 00019-CE, CPF: 285.222.903-00, PIS/PASEP: 1.703.327.028-1, RG: 621008-83-SPSP-CE; do exercício do cargo/função de VIGIA-matrícula nº. 0027, do quadro de pessoal deste município, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente- SEINUMA, por motivo de sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme consta da Carta de Concessão-BENEFICIO-INSS-Nº. 183.635.155-8, datado do dia 13/08/2025, com os fundamentos do Artigo 42, incisos I e VI da Lei Municipal 509/2008 de 03/11/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 29 de agosto de 2025

CHARLYNE CHUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DO PODER EXECUTIVO
Nº 20250829-2, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e,

CONSIDERANDO: os argumentos contidos no ofício nº 184/2025, datado de 18 de agosto de 2025, formulado pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social-SEINDES, em que requisita o servidor FRANCISCO FÁBIO CARVALHO- motorista-matrícula: 017, para atender demanda nessa secretaria.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 158/2025, datado de 19/08/2025, da Secretaria Municipal de Educação–SEDUC, que em suma concorda com a cessão/redistribuição do referido servidor.

CONSIDERNADO: que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados os interesses da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo.

CONSIDERANDO: que de acordo com o que dispõe o Artigo 37 e Parágrafos da Lei Federal 8.112/1990 e o Artigo 48 e Parágrafos da Lei Municipal nº 509/2008 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício.

CONSIDERANDO: por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Artigo 37 da CF/88.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: REDISTRIBUIR o cargo de motorista investido pelo (a) servidor (a) FRANCISCO FABIO ALCANÂTARA-matrícula nº017, CPF: 422.194.423-49, criado pela Lei Municipal nº 422 de 31 de julho de 1998, conforme ato de nomeação Nº 104/2004, datado do dia de 11/03/2004, do órgão atual Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o novo órgão, Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social-SEINDES, a partir da presente data, com a jornada de trabalho de (40) horas semanais fixada pela Lei Municipal nº 422 de 31/07/1998.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ARTIGO 209 DA LEI MUNICIPAL Nº 509/2008 DE 03/11/2008-QUE ADOTOU AS LEIS Nº 8.212/91 DE 24/07/1991 E A LEI 8.213/91 DE 24 /07/91-REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DECLARAMOS, para fins de provas junto ao INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, e a quem interessar possa de que após consulta aos nossos registros, constatamos que a senhor (a) MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE MACHADO, auxiliar de serviços-MATRÍCULA: 0364, inscrita no CPF sob o número: 808.266.523-87; na RG. nº: 1465163-88-SSP-CE; NIT/PASEP: 1901.840.454-6, portadora da CTPS: 054996; Série: 00041-CE,é Servidor(a) concursado(a) dessa municipalidade exercendo a função de auxiliar de serviços gerais, desde a sua ADMISSÃO EM: 03 de janeiro de 1998 até a presente data dia 15 de setembro de 2025, conforme consta do seguinte demonstrativo e a documentação segue em anexo.

DATA DE ADMISSÃO	DATA ATUAL	PERÍODO TRABALHADO-CÁLCULO MANUAL
02/01/1998	15/09/2025	27 -ANOS; 08-MESES, 13 -DIAS

E, EU. ANTÔNIO FERREIRA LOPES-CPF: 07.097.893-91, com as prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº. 20170102-3, de 17/01/2017, na função de Secretario de Administração e Planejamento e em nome do município firmo a presente declaração, ciente de que, qualquer informação falsa importará em conduta criminosa e responsabilidade penal prevista no Código Penal brasileiro.

ALCÂNTARAS-CE 15 DE SETEMBRO DE 2025

OFÍCIO SAP Nº: 20250731-1, de 31 de julho de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
ATT. DR MARCOS GUILHERME

PRESADO SENHOR.

Em atenção ao seu Ofício nº 097/2025 datado do dia 30 de julho de 2025, estamos juntando a este a implantação dos 20% (vinte por cento) de insalubridade nos proventos da servidora Maria Elenira Lopes Freire Araujo, nos termos da determinação judicial supracitada.

Respeitosamente

Estamos encaminhando a essa Douta Procuradoria requerimento datado do dia 11/06/2025, protocolado nesta secretaria, da lavra da servidora VERONICA ARAUJO DA SILVA RODRIGUES –ENFERMEIRA - matricula=574-do quadro efetivo, que em suma requer LINCENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 01/06/2025 ATÉ 31/05/2027, com base nos fundamentos do artigo 111 e Parágrafos da Lei municipal nº 509/2008 de 03/11/2008, pelo que solicitamos parecer conclusivo.

Respeitosamente

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARA: ELIECIA SILVA LIMA
MD SECRETÁRIA EXETUTIVA DOS CONSELHOS

SENHORA:

Estamos devolvendo o seu Ofício CAISAN Nº 01/2025 de 15 de maio de 2025 para que seja observado o seguinte:

1º) No Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20140826-2 de 26 de agosto de 2014- que trata da das Secretarias para a composição do CONSEA-CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

=que seja informado apenas as secretarias que fazem parte do setor de alimentação.

2º) Observar igualmente o Parágrafo 2º do Artigo 9º da Lei municipal nº 625/2014 de 07/04/2014, que trata da indicação do nome do Presidente da Câmara Inter Setorial de Segurança Alimentar...

= que sejam informados os nomes do(a) presidente(a) da câmara.
= e quem vai secretariar a câmara

Atenciosament

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REQUISITADOS ATRAVÉS DOS OFÍCIOS:
OFICIO Nº: 0052/2025/PMJVALC
Nº MP 06.2025.0000291-
ALCÂNTARAS/CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Procurador:
Em atenção ao seu Ofício Circular nº 001/2025, solicitando informações a cerca do Ofício nº 052/2025/PMJVALC, segue a baixa a relação dos servidores nele indicados, bem como a situação em que os mesmos se encontram.

PERÍODO DE: 01/01/2024 A 31/12/2024

Nº .	NOMES	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Joaquim Freire da Cunha	844	Escriturário	Sec. Administração: Está de licença
02	Cleiton Ximenes Gomes	497	Motorista	Secretaria de Educação
03	Francisco Sitonio Filho	027	Vigia	Secretaria Urbanismo Meio Ambiente
04	Antônio Rory Freire da Cunha	00	00	Obs: não existe esse servidor
05	Fcº. Roberto Freire Carvalho	471	Vigia	Sec. Administração: Trabalha no
06	Maria de Lourdes Albuquerque M.	364	Aux. Serv. Gerais	Secretaria de Saúde
07	Tadeu Alcântara Sitonio	4819	Motorista	Secretaria Des. Agrário e Recursos
08	Julio Ferreira Filho	5668	Vigia	Sec. Des. Agrário e Recursos Humanos
09	Alexandro Mesquita Braga	4246	Ouvidor	Sec. Saúde. Está de licença sem
10	Gilberto Freire Carvalho		Adm. Distrital	Gabinete- Exonerado em 31/12/2024

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE BONS ANTECEDENTES PROFISSIONAIS

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais e provas junto a quem interessar possa de que revendo os arquivos do Setor de RH do Município de ALCÂNTARAS-CEARÁ, constatou-se que o (a) Senhor (a), SARAH CAVALCANTE BRANDÃO-MÉDICA-CRMCE-22734, portador (a) do CPF: 060.362.493-65, e do

RG nº: 2003010354382, residente e domiciliado (a) à Rua Fransquinha Portela nº 3038, Quintino Cunha na cidade de FORTALEZA, estado do Ceará; FOI, servidor (a) público contratado (a) dessa municipalidade de ALCÂNTARAS-CEARÁ no período de: 24/05/2021 a 01/11/2021, na função de: MÉDICA, desempenhando suas atividades laborais no(a) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- ANTÔNIO ROCHA FRERE, com pontualidade, eficiência e zelo, apresentando irrepreensível conduta pessoal e profissional; pelo que firmamos a presente declaração cientes de que qualquer informação falsa importará em conduta criminosa e responsabilidade penal prevista no Código Penal brasileiro.

ALCÂNTARAS-CE 06 de agosto de 2025

PORTARIA GAB Nº: 20250701-2, de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA- de Alcântaras-CE. Criado pela Lei Municipal nº 625/2014 de 07/04/2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: o que dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 625/2014, de 07 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 20140826-2, de 26 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 20150527-1, de 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 01/2025, datado de 02/06/2025 e protocolado nesta secretaria no dia 30/06/2025, que através do qual foi enviada a relação de nomes dos Conselheiros indicados pelas entidades: governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear os Membros que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA- de ALCÂNTARAS-CEARÁ, para um mandato de dois anos a contar do dia 01/07/2025 até o dia 30/06/2027.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEINDES

MEMBRO-TITULAR: MARIA Yonara Costa Silva-CPF: 077.028.973-84

MEMBRO-SUPLENTE: Katia Kelli Gomes Ximenes-CPF: 982.279.043-00

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MEMBRO-TITULAR: Leticia Laís Freire Aguiar-CPF: 071.210.053-95

MEMBRO-SUPLENTE: José Amauri da Silva-CPF: 006.307.583-01

III-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBRO-TITULAR: Andressa Barbosa-CPF: 604.842.583-03

MEMBRO-SUPLENTE: Davi Massimino Moreira-CPF: 071.703.713-40

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS-SEDARH

MEMBRO-TITULAR: Alessandra Freire do Nascimento-CPF: 603.294.643-61

MEMBRO-SUPLENTE: Vanessa Maria Rodrigues-CPF: 659.907.813-34

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

I-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUAIS DE ALCÂNTARAS.

MEMBRO-TITULAR: Ana Cristina Lourenço Benício-CPF: 021.199.093-00

MEMBRO-SUPLENTE: Luís Francisco da Silva-CPF: 563.679.611-00

II-ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA.

MEMBRO-TITULAR: Sandra Maria Silva Sousa-CPF: 910.218.203-34

MEMBRO-SUPLENTE: Joaquim Severiano Silva-CPF: 157.019.458-04

III-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS.

MEMBRO-TITULAR: Francisco Carlos Sousa Dias-CPF: 438.873.253-20

MEMBRO-SUPLENTE: Antônio Alves de Sena-CPF: 411.051.501-78

IV-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVOS ALGODÕES.

MEMBRO-TITULAR: Meciele Marques Lima-CPF: 606.213.953-90
MEMBRO-SUPLENTE: José Carlos Rodrigues-CPF: 461.160.281-87

V-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO:

MEMBRO-TITULAR: Maria Menezes Sombra-CPF: 715.553.313-00
MEMBRO-SUPLENTE: Maria Gorete de Albuquerque-CPF: 652.184.423-72

VI-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE VENTURA.

MEMBRO-EFETIVO: Maria de Lourdes Costa Silva-CPF: 066.048.763-22
MEMBRO-SUPLENTE: Lucilene Batista Oliveira Fernandes-CPF: 539.545.303-25

VII-INSTITUTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS-ISCAA.

MEMBRO-TITULAR: Sílvia de Sousa Freire Felipe-CPF: 839.643.803-00
MEMBRO-SUPLENTE: Daniel Alcântara Benício-CPF: 966.118.393-72

VIII-PASTORAL DA PESSOA IDOSA.

MEMBRO-TITULAR: Liduina Freire Cavalcante do Carmo-CPF: 459.196.583-04
MEMBRO-SUPLENTE: Teresinha Batista Lucio de Araújo-CPF: 436.793.583-34

Artigo 2º. O exercício da função dos membros do conselho-CONSEA-é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Artigo 3º. Todos os representantes da sociedade civil terão mandato de dois (2) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º. Em ato contínuo a reunião os membros do Conselho e na forma do Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20250527-1, de 27 de maio de 2025, escolheram em votação unânime o nome do (a) Senhor (a) MARIA DE LOURDES COSTA SILVA-CPF: 066.048.763-22, para ocupar a Presidência do CONSEA.

Artigo 5º. E para ocupar a vice-presidência foi indicado (a) o (a) senhor (a) MARIA YONARA COSTA SILVA-CPF: 077.028.973-84, representante da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social-SEINDES, conforme dispõe o Parágrafo único do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 20250527-1, de 27/05/2025.

Artigo 6º. E para Secretaria Executiva foi indicado(a) o (a) senhor(a) SILVIA DE SOUSA FREIRE FELIPE-CPF: 839.643.803-00, conforme dispõe o Artigo 12 do Decreto Municipal 20250527-1 de 27 de maio de 2025.

Artigo 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço a Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE: 01 de julho de 2025

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

**A SRA.
ELIECIA.**

**ESTOU LHE MANDANDO A MINUTA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CAÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICUIONAL-CAISAN PARA SRA CONFERIR.
NÃO É A DEFINITIVA OK. POIS, TEMOS QUE ALTERAR AINDA ALGUNS ARTIGOS DO DECRETO.**

VII-Representante dos Agentes de Saúde Municipais

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

VIII-Representantes dos Estudantes.

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

IX-Representante dos órgãos estaduais /federais- instalados no município.

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

X-Representantes dos Sindicatos existentes no município de Alcântaras-CE.

a) SINDICATO RURAL DE ALCÂNTARAS:

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALCÂNTARAS

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

XI-Representante dos Agricultores familiares do município de Alcântaras.

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE

XII-Representantes dos Artesões do município de Alcântaras.

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

XIII-Representante dos comerciantes formais do município de Alcântaras.

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

XIV-Representante dos micro empreendedores informais do município de Alcântaras.

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

XV-Representante dos Profissionais Liberais ou autônomos do município de Alcântaras

MEMBRO-TITULAR;

MEMBRO-SUPLENTE:

XVI-Representante da Igreja Católica.

MEMBRO-EFETIVO:

MEMBRO-SUPLENTE:

XVII-Representante da Igreja Evangélica:

MEMBRO-TITULAR:

MEMBRO-SUPLENTE:

MEMBRO-TITULAR: MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE
CPF: 071.963.943-30

MEMBRO-SUPLENTE: JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO CARVALHO
CPF: 604.844.223-83

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRIVADAS:

I-Representantes dos Empresários do Setor Turístico:
MEMBRO-TITULAR: FRANCISCO BENILDO MELO
CPF: 472.090.383-53

MEMBRO-SUPLENTE: TADEU ALCÂNTARA SITONIO
CPF: 606.212.913-40

II-Representantes dos Empresários do Setor de Restaurantes e Bares:
MEMBRO-TITULAR: EVANILTON MARQUES DE SOUSA
CPF: 846.803.183-68

MEMBRO-SUPLENTE: MARIA SHIRLA FREIRE DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 009.073.793-89

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

I-Representantes da Associação dos Artesãos.
MEMBRO-TITULAR: FRANCISCO FLUVIO NASCIMENTO XIMENES
CPF: 603.296.383-78

MEMBRO-SUPLENTE: PATRICIA MARTA FREIRE ALBUQUERQUE
CPF: 962.551.703-06

II-Representantes da Associação dos Vendedores Ambulantes de Alcântaras:
MEMBRO-TITULAR: JOSÉ ALCÂNTARA
CPF: 258.308.723-15

MEMBRO-SUPLENTE: FRANCISCA GUINAURA RODRIGUES ARAÚJO COSTA
CPF: 004.954.723-28

Artigo 2º: Na forma do Parágrafo 5º e 6º do Artigo 16 da Lei Municipal nº 855 de 02 de junho de 2023, os conselheiros escolheram através de votação secreta para exercer o cargo de Presidente do COMTUR o senhor GILBERTO FREIRE CARVALHO-CPF: 459.202.223-87, e para Vice-Presidente o senhor EVANILTON MARQUES DE SOUSA-CPF: 846.803.183-68, em ato contínuo o Presidente do Conselho indicou a senhora LEONARA SILVA FELIPE-CPF: 074.531.973-41, para exercer as funções de Secretario(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo FUMTUR.

Artigo 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, ora nomeados e empossados, será de dois (2) anos a contar do dia 22 de abril de 2025 até 22 de abril de 2027 e não será remunerado por ser considerado de relevância e utilidade pública.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº: 20250.....

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município de Alcântaras-Ceará, e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 625/2014, de 07 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20140826-2 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO: o que consta do ofício

RESOLVE

Concede Gratificação ao servidor que indica e dá
Outras providências.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMANTO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº. 20170102-3, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedida gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre o salário básico do servidor JOSÉ MARIA-matricula: 0466, do cargo de auxiliar administrativo da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Planejamento com base no Artigo 87 e parágrafos da Lei Municipal nº 509/2008.

Artigo 2º-A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento básico do servidor.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras-Ce; 15 de janeiro de 2025

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto Municipal nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017; DECLARA, para os devidos fins, que o (a) Senhor (a) _____, por ter sido aprovado(a) em concurso público, foi nomeado(a) através de Decreto/Portaria nº _____, datado do dia ____/____/____, para exercer, em caráter efetivo/contrato, sob as normas da Lei Municipal Nº ____/____, de ____/____/____, o cargo de _____, cuja posse se deu no dia ____/____/____.

Conta, até a presente data, com o total de _____ dias de trabalho, equivalente a _____ anos _____ meses _____ dias, de contribuições para o plano geral da Previdência Social é: atualmente a situação funcional do(a) mesmo(a) é _____ e constando normal em folha de pagamento.

E para constar firmo a presente declaração de tempo de serviços, ciente de que informação falsa importará em conduta criminosa e responsabilidade penal prevista no Código Penal brasileiro.

ALCÂNTARAS-CE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que indica para compor a equipe técnica de educação municipal do NOVO PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 20170102-3, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO: o que dispõe no Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007 e demais dispositivos legais que regem a matéria.

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam nomeados a partir da presente data, para compor a equipe técnica de educação municipal do NOVO PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, que visa melhorar a qualidade da educação no Brasil, os (as) senhores(as) a seguir relacionados.

- 1) DEBORA CARVALHO ALCÂNTARA-CPF: 040.507.921-41 (COORDENADOR(A) MUNICIPAL).
- 2) FRANCISCO YKARO MOREIRA CARVALHO-CPF: 082.810.703-31 (TÉCNICO(A) DO PAR).
- 3) JOAQUIM SEVERIANO SILVA-CPF: 157.019.458-04 (ARTICULADOR(A) PEDGÓGICO)

Artigo 2º: O exercício da função da equipe técnica de educação municipal do NOVO PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, não será remunerada por ser considerada serviço público relevante.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;

Sede da Secretaria Municipal de Educação em 28 de março de 2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomeia o(a) Senhor(a) JOSÉ CUNHA FREIRE para
Exercer a função comissionada de diretor de núcleo
de Proteção e defesa social e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras de 05/04/1990 e a Lei Nº 661 de 091/01/2017 e suas alterações dadas pela Lei 895/2025, combinado com o Decreto Municipal nº 20210104-1, de 04 de janeiro de 2021 e suas alterações

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSE CUNHA FREIRE-CPF Nº_____ para exercer a função de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Proteção e Defesa Social, Símbolo-DAS-III, da estrutura administrativa da secretaria municipal de inclusão e desenvolvimento social de Alcântaras.

Artigo 2º Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de janeiro de 2025

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

|
PORTARIA SEDUC Nº

Dispõe sobre a normatização de consultas de enfermagem. a
Prescrição de medicamentos e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto Municipal 20170101-3 de 02/01/2017 e suas alterações, e ,

CONSIDERANDO.....

RESOLVE:

Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a) ANDREIA GOMES MOREIRA ALBUQUERQUE para o cargo de provimento em comissão de Assistente Social Criado pela Lei nº 838/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, combinado com Decreto Municipal nº 20170102-3 de 02/01/2017 e suas alterações;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear o (a) senhor(a) ANDREIA GOMES MOREIRA ALBUQUERQUE-matricula: 0642- CPF Nº: 013.583.353-11, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE SOCIAL- SIMBOLO- EDUC, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras.

ARTIGO 2º: Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 18 de março de 2025

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras-CE, em 18 de março de 2025

Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) Alexandro Mesquita Braga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Formação Artística e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o decreto municipal nº 20170102-3, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRO MESQUITA BRAGA -CPF: 899.248.603-06_para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Formação Artísticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural, Símbolo-DAS-V, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural de Alcântaras.

Artigo 2º- Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/01/2025

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2025

SECRETARIA de Silvinha

OFÍCIO SAP: Nº 20250131-1, de 31 de janeiro de 2025

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARA: GABINETE DA PREFEITA
ATT; SRA: JOSEFA

SENHORES;

Seguem em anexos as relações dos servidores efetivos de cada secretaria que nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, encontram-se de férias e ou de licença prêmio especial.

Respeitosamente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ARTIGO 67 Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 20170102-3, de 02 de janeiro de 2017 e dos dispositivos legais contidos na Lei Municipal nº 509/2008 de 03 de novembro de 2008. CONVOCA: A SERVIDORA GIRLANDIA MARIA LOPES (**ATUALMENTE RESIDINDO EM ENDEREÇO DESCONHECIDO**)-matrícula nº: 0656-CPF: 937.393.113-04, exercente do cargo de provimento efetivo de DIGITADORA-com lotação originaria na Secretaria de Ação Social-conforme consta da PORTARIA DE NOMEAÇÃO GB Nº 007/07, de 01 de março de 2007- atualmente SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEINDES, para retornar imediatamente ao trabalho na sua lotação de origem, sob pena de ser configurado abandono, a contar da data do encerramento de sua licença sem remuneração para tratar de interesses particulares na forma da Portaria PROJUR Nº 20230207-1 de 07 de fevereiro de 2023. Devendo a referida servidora se apresentar diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alcântaras no horário de: 7:30 às 11:30 horas da manhã e das 13:00 às 17:00 horas no prazo máximo de dez (10) dias, a partir da data de publicação do presente edital. Em caso do não comparecimento ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Artigo 155 da Lei Municipal nº 509/2008 de 03/11/2008.

ALCÂNTARAS-CE 16 DE JULHO DE 2025

ANTONIO FERREIRA LOPES
CPF: 072.097.893-91

VISTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA SEINDES Nº: 20250217- XX, de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-de Alcântaras-Ceará; e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará; no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 67, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017. E

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 405/96 de 20 de setembro de 1996.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados e imediatamente empossados os membros da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, de Alcântaras-Ceará; para o mandato pelo período de 17/02/2025 a 26/04/2025; composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE (A): GABRIELA SOUSA SILVA
CPF Nº: 074.771.683-84

VICE-PREIDENTE: RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCÂNTARA

CPF Nº: 888.763.733-49

SECRETÁRIO(A): JOARA DA SILVA GOMES

CPF: 956.678.063-04

ARTIGO 2º: O exercício da função dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras-Ce; em 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA

PORTARIA SEDUC Nº: 20250220-1, de 20 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) que indica
Para o cargo em comissão de Assessor Pedagógico,
Função criada pela Lei 735/2019 e dá outras providências.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, a partir da presente data o(a) senhor(a) RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCÂNTARA-matricula nº 0450-CPF: 888.763.733-49, do quadro efetivo deste município, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da Secretaria Municipal de Educação-Símbolo-DAS-II, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º: Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

ARTIGO 3º:: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria Municipal de Educação, em 20 de fevereiro de 2025

RELAÇÃO DOS CARGOS OU FUNÇÕES COMISSONADAS JÁ PREENCHIDOS(AS) POR CADA SECRETARIA:

- I- GABINETE DO (A) PREFEITO(A)**
CHEFE DE GABINETE: ALDO CARVALHO ARAUJO-DAS-I
a) ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS E SERVIDOS PÚBLICOS
FRANCISCO FREIRE ARAUJO-DAS-I

b) ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JOAQUIM FREIRE CARVALHO-DAS-I

c) ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
MESIAS FERREIRA LOPES-DAS-I

d) ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS-DAS-I

e) CONTROLADOR ADJUNTO-CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL
FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA-DAS-II

f) OFICIAL DE GABINETE
EMANUEL LUCAS SILVA DO NASCIMENTO-DAS-III

g) ADMINISTRADOR DISTRITAL
GABRIELA FERREIRA SANTOS MENEZES-DAS-III
KEILA COSTA DE SOUSA-DAS-III

h) ASSESSOR PARLAMENTAR
YASMIN ALCÂNTARA SOARES-DAS-III

I)ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITARIA
ALDAIR CARVALHO ARAUJO-DAS-III

j) ASSESSOR DE IMPRENSA
JOAO OLAVO DIAS FILHO-DAS-III
- II- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS=PGMA**
PROCURADOR GERAL: NICHOLAS BRASIL MARTINS-DAS-I
PROCURADOR ADJUNTO: JOSÉ INACIO LINHARES-DAS-III
PROCURADOR ADJUNTO: MARCOS GUILHERME CORDEIRO BISPO-DAS-III
PROCURADOR ADJUNTO: SARA FROTA ALBUQUERQUE -DAS-III
- III- OUVIDORIA CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA-OCT**
OUVIDOR: BRUNO MACHADO DA CUNHA-DAS-I

a) CONTROLADOR ADJUNTO -ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EMANUEL RIBEIRO-DAS-II

b) CONTROLADOR ADJUNTO-CONTROLE PATRIMONIAL E OPERACIONAL
ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA-DAS-III
- IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS-SEGEFI**
SECRETARIO: FRANCISCO JANIO CARVALHO FILHO-DAS-I

a) TESOUREIRO:
RAUL MOREIRA SILVA-DAS-II

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEP
SECRETARIO: ANTÔNIO FERREIRA LOPES-DAS-I

- a) **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
PRESIDENTE: CHARLYS ALCÂNTARA SOARES-DAS-III
- b) **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**
DANIEL ALCÂNTARA-BENICIO-DAS-III
- c) **COORDENADOR DE COMPRAS**
ANA KAROLLYNE ALCÂNTARA DO NASCIMENTO-DAS-III
- d) **SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇO MILITAR:**
ANTONIA LUCIO VIEIRA-DAS-VII

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESA
SECRETARIO: CARLOS RUAN BARBOSA FREIRE-DAS-I

- a) **OUVIDOR DO SUS:**
TACILA ALCÂNTARA AGUIAR-DAS-III
 - b) **GERENTE DE PSF:**
LIDIANA FERREIRA FREIRE-DAS-III
KAROLAYNE SOUSA ARAUJO-DAS-III
MARIA DE LOURDES COSTA SILVA-DAS-III
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ALBUQUERQUE BRANDÃO-DAS-III
TASSIA GALDINO FERREIRA-DAS-III
MARIA ELZA VIANA CARVALHO-DAS-III - c) **ASSESSOR PARA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SAÚDE:**
MARCOS ARAUJO DOURADO-DAS-III
- c) **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE DE VIATURAS:**
ROGERIO ANGELO FERREIRA-DAS-III

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC
SECRETARIA: SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME-DAS-I

- a) **ASSESSOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA:**
ANDRESSA BARBOSA-DAS-II
- b) **COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR E ALMOXARIFADO:**
IARLEY BRANDÃO BARBOSA-DAS-IV
- c) **DIRETOR DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
ANTONIO AIRTON ALBUQUERQUE JUNIOR-DAS-IV
- d) **NUTRICIONISTA**
DAVI MASSIMINO MOREIRA-DAS-VI
- e) **CHEFIA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO- CRIADO PELA LEI 805/2022**
KARINA SOUSA ROCHA
EMANUELA ALCÂNTARA CARMO
SAYONARA SILVA CARVALHO
FABRICIA GOMES FERREIRA MORAES
GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO
LIVIA LAIZ FERNANDES ALVES
DIENE SOUSA FREIRE
MARIA SHISLAINE BASILIO ALVES CARVALHO
BENEDITA ARTEMIZIA LUSTOSA RAULINO
- f) **ASSESSORA DE CULTURA-CRIADO PELA LEI 805/2022**
JOSEFA ARAUJO PORTELA
- g) **ASSESSORIA DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR:**

g) SECRETARIO(A) ESCOLAR-CRIADO PELA LEI 877/2024

EDNA ÂNGELO DA SILVA-DAS-III
FRANCISCA KAMILA DOS REIS LIMA-DAS-III
LUCILENE XIMENES DA SILVA BRANDÃO-DAS-III
ANA LEILA DE SOUSA BARROS-DAS-III
HERMELINDA ARAGÃO FREIRE ALCÂNTARA-DAS-III
MARIA CLEA DE SOUSA-DAS-III
MARIA DE LOURDES BATISTA ARAUJO-DAS-III
MARIA MÉRCIA FREIRE ALBUQUERQUE-DAS-III
MARIA PIEDADE BATISTA ALBUQUERQUE-DAS-III
MARIA NEUMA DE SOUSA ALCÂNTARA-DAS-III
NEUMA BATISTA ALBUQUERQUE-DAS-III

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE-SEINUMA
SECRETARIO: TARCISIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA-DAS-I

a) COORDENADOR DE TRANSPORTES E RODOVIAS:

FRANCISCO ROMULO DOS SANTOS-DAS-III

b) COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS:

ANTÔNIO ROCHA FREIRE FILHO-DAS-III

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E RECURSOS HIDRICOS-SEDARH
SECRETARIO: JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE-DAS-I

a) COORDENADOR DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM:

JOAQUIM BENICIO FILHO-DAS-III

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEINDES
SECRETARIA: FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES-DAS-I

a) COORDENADOR DO CRAS:

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES-DAS-II

b) CHEFE DE ALMOXARIFADO:

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE-GF-III

c) DIRETOR DE NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

JOSÉ CUNHA FREIRE-DAS-III

d) DIRETOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS SOARES-DAS-IV

e) DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO E RENDA:

PAULO GOMES FREIRE JUNIOR-DAS-IV

f) COORDENADOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA:

ALEXANDRO MESQUITA BRAGA-DAS-V

g) CHEFE DA UNIDADE DE CADASTRO ÚNICO-FG1

GABRIELA SOUSA GOMES

h) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS-FG3

ELIECIA SILVA LIMA.

XI- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO E CULTURAL-SETUC

SECRETARIA: SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE-DAS-I

XII- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO-SEDEEM

SECRETARIA: MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE-DAS-I

XIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV

SECRETARIO: FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO-DAS-I

a) DIRETOR DE ESPORTE:

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE-DAS-II

XIV- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E RODOVIAS-SETRAN

SECRETARIA: KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTE-DAS-I

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR-FUNÇÃO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 804, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 CC/LEI Nº 904/2025 DO (A) SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

ART. 1º- FICA NOMEADO(A) PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR: DA ESCOLA- E.E.I.E.F.T.I-JOSÉ NAPOLEÃO XIMENES; O(A) SENHOR (A) MARIA NEUMA SOUSA ALCÂNTARA - CPF:.....-SIMBOLO-DE.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS AO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ART. 3º-REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA GAB Nº 20250702-1, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria GB Nº:20250602-4 de 02/06/2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, de Alcântaras-CEARÁ, criado pela Lei Municipal Nº 490/2007, de 11/06/2007 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de ALCÂNTARAS, e,

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 490/2007, de 11 de junho de 2007.

CONSIDERANDO: o teor do ofício 002/2025/COMDEMA, datado do dia 02 de julho de 2025; que comunicou a renúncia por motivos pessoais dos conselheiros: Francisco Mateus Gomes de Lima; John Oliveira Albuquerque; José Geovano de Araújo; José Maria Albuquerque; nomeados na forma da PORTARIA GAB Nº. Nº20250602-4 de 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, em conformidade com o Artigo 4º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 490/2007, de 11 de junho de 2007, para um mandato de dois (2) anos a contar do dia 02 de junho de 2025 até o dia 01 de junho de 2027.

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFREESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE-SEINUMA**
TITULAR: TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO

SUPLENTE: TARCISIO GLEIDSON ALCÂNTARAS-COSTA

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS-SEDARH**

TITULAR: JOSEFA ARAÚJO PORTELA

SUPLENTE: VANESSA MARIA RODRIGUES

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SESA**

TITULAR: CELIA SOARES DE OLIVEIRA

SUPLENTE: SAMARA BRAGA ARAGÃO

d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: SEDUC**

TITULAR: GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

SUPLENTE: DIENE SOUSA FREIRE

e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL-SETUC**

MEMBRO-TITULAR: GILBERTO FREIRE CARVALHO

MEMBRO-SUPLENTE: NIELE ALCÂNTARA CARVALHO

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

f) **CÂMARA DE VEREADORES:**

MEMBRO-TITULAR: MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

MEMBRO-SUPLENTE: MURILO CARVALHO BARBOSA

3. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

g) **ATER-NA EMATERCE DE ALCÂNTARAS-CEARÁ**

MEMBRO-TITULAR: ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA

MEMBRO-SUPLENTE: GEISON ALCÂNTARA COSTA

3. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO FEDERAL:

h) **AGENTE DE ENDEMIAS:**

MEMBRO-TITULAR: MARCOS FREIRE ROCHA

MEMBRO-SUPLENTE: AURELIO PEREIRA DA COSTA

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

i) **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALCÂNTARAS**

MEMBRO-TITULAR: LUIS FRANCISCO DA SILVA

MEMBRO-SUPLENTE: MAURICIO LUCIO DO CARMO

J) **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE ALCÂNTARAS**

MEMBRO-TITULAR: JOSÉ GERARDO MENDES

MEMBRO-SUPLENTE: FRANCISCO MAGNO PAIXÃO

I) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE VENTURA:**

MEMBRO-TITULAR: ROSINETE BARBOSA DA SILVA

MEMBRO-SUPLENTE: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA

m) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS
MEMBRO-TITULAR: FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES FERNANDES
MEMBRO-SUPLENTE: ANTÔNIO ALVES DE SENA

n) COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ALCÂNTARAS
MEMBRO-TITULAR: ANTÔNIO PEREIRA COSTA
MEMBRO-SUPLENTE: TARCISIO SOUSA DO NASCIMENTO

o) ASSOCIAÇÃO NOVOS ALGODÕES
MEMBRO-TITULAR: JOSÉ CARLOS RODRIGUES
MEMBRO-SUPLENTE: MANOEL CLARINDO

5. REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

p) IGREJA CATÓLICA
MEMBRO-TITULAR: RAIMUNDA JOANA DE LIMA NETA SILVEIRA
MEMBRO-SUPLENTE: JOSÉ EDSON BATISTA MARTINS MOREIRA

6. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

q) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CMDS
MEMBRO-TITULAR: MARIA GORETE DE ARAÚJO
MEMBRO-SUPLENTE: ANASTÁCIO FELISMINO SALES

Artigo 2º: Ato contínuo e na forma do Parágrafo 5º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 490/2007, de 11 de junho de 2007, o colegiado em votação simbólica a unanimidade de seus membros indicou para compor a estrutura do conselho como PRESIDENTE(A) TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO e como TESOUREIRO(A) VANESSA MARIA RODRIGUES.

Artigo 3º: O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Artigo 4º: Os membros do Conselho ora nomeados e empossados terão mandato de dois (2) anos, a contar do dia 02/06/2025 até o dia 01/06/2027, permitida uma recondução na forma do parágrafo 7º do artigo 4º da Lei Municipal nº 490/2007, de 11/06/2007.

Artigo 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Artigo 6º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ceará em 02 de julho de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Prefeita Municipal

**CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO SEA Nº: 20250829-3 DE 29/08/2025.**

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES LAURIANO

REQUERIDO: MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS-CEARÁ

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
BENEFÍCIO INSS-Nº 2358706790 DE 18/08/2025**

AUTUAÇÃO: Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) da era cristã, na sede da Secretaria de administração e Planejamento de Alcântaras, cumprindo disposto em Lei AUTUO o Processo Nº 20250829-3, E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação. Eu Antônio Ferreira Lopes, Secretario de Administração e Planejamento que digitei e subscrevi.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 24 DE SETEMBRO DE 2025



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Coordenador(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE

SOUSA MENEZES

Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES

CARVALHO

Secretário(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

Secretário(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

Secretário(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE

VASCONCELOS PONTES

Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

JOSEFA ARAUJO PORTELA

Secretário(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA

GUILHERME

Secretário(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA

COSTA

Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO